



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO DO ESTUDANTE



PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS
DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE RECADASTRAMENTO 05/2016/PROEST – CAMPUS DO SERTÃO

RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 05/ 2016/PROEST

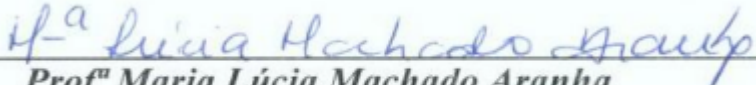
A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Sergipe torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação I do EDITAL 05/ 2016/PROEST:

ONDE SE LÊ:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Adesão	<p>Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA:</p> <p>1.1 Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar);</p> <p>1.2 Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em www.sigaa.ufs.br, onde anexará os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar) solicitados nos anexos deste edital.</p> <p>Observação 1: Não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de adesão.</p> <p>Observação 2: O estudante poderá verificar os documentos anexados antes de finalizar o período de adesão.</p>	Estudante	22 a 31 de agosto de 2016
2. Análise e Avaliação Socioeconômica	<p>2.1 Consiste na análise das informações socioeconômicas preenchidas pelo candidato no questionário de Adesão ao Cadastro Único.</p> <p>Observação 1: Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 01/09/2016 a 16/09/2016.</p>	Equipe Técnica	01 de setembro a 16 de setembro de 2016
3. Resultado	<p>3.1 O discente poderá acompanhar a sua situação de Recadastramento nas bolsas e/ou auxílios no Portal do Discente, como também através de listas nominais publicadas no endereço eletrônico da PROEST www.proest.ufs.br e/ou no Portal da UFS www.ufs.br</p>	CODAE/PROEST	19 de setembro de 2016

LEIA-SE:

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
1. Adesão	<p>Os estudantes interessados deverão realizar os seguintes passos no SIGAA:</p> <p>1.1 Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Familiar mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar);</p> <p>1.2 Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em www.sigaa.ufs.br, onde anexará os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, odt, .pdf, .zip, .rar) solicitados nos anexos deste edital.</p> <p>Observação 1: Não serão consideradas as alterações realizadas no portal do discente após o término do prazo do período de adesão.</p> <p>Observação 2: O estudante poderá verificar os documentos anexados antes de finalizar o período de adesão.</p>	Estudante	22 a 31 de agosto de 2016
2. Análise e Avaliação Socioeconômica	<p>2.1 Consiste na análise das informações socioeconômicas preenchidas pelo candidato no questionário de Adesão ao Cadastro Único.</p> <p>Observação 1: Em caso de necessidade de entrevista, o discente será convocado através do e-mail cadastrado no SIGAA, no período de 01/09/2016 a 16/09/2016.</p>	Equipe Técnica	01 de setembro a 16 de setembro de 2016
3. Notificação dos alunos com documentação incompleta	<p>3.1 Os alunos com pendência de documentação serão notificados através do e-mail cadastrado no SIGAA, para regularização da sua situação.</p>	Equipe Técnica	19 de setembro de 2016
4. Inclusão de documentação pendente no SIGAA	<p>4.1 O aluno deverá realizar a inclusão da documentação pendente no SIGAA (www.sigaa.ufs.br).</p> <p>Observação 1: O descumprimento da regularização da documentação pendente pelo aluno nesta etapa 4, do item 3.1 deste Edital, acarretará o cancelamento do(s) seu(s) auxílio(s) e exclusão da sua participação nesse processo seletivo.</p>	Estudante	20 e 21 de setembro de 2016
5. Resultado	<p>5.1 O discente poderá acompanhar a sua situação de Recadastramento nas bolsas e/ou auxílios no Portal do Discente, como também através de listas nominais publicadas no endereço eletrônico da PROEST www.proest.ufs.br e/ou no Portal da UFS www.ufs.br</p>	CODAE/PROEST	23 de setembro de 2016


Profª Maria Lúcia Machado Aranha
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis